

Terceira pessoa: política da vida e filosofia do impessoal

Resenha desenvolvida por

João Francisco de Siqueira Rodrigues

cosmopolitico@gmail.com

Mestre em Filosofia Política e Social (UNISINOS)

A obra de Roberto Esposito *Terceira pessoa: política da vida e filosofia do impessoal* tem por objetivo discutir a relação entre vida e política articulada pelo conceito de biopolítica. Nesse aspecto, a abordagem de Esposito segue as linhas trabalhadas anteriormente por Michel Foucault e Giorgio Agamben, uma vez que o método utilizado em sua investigação das formas e técnicas de governar é de tipo genealógico.

O passo além de Esposito, entretanto, está no enfoque do conceito de pessoa em sua articulação com a política e, mais particularmente, com a biopolítica. Segundo o autor, pode-se notar uma progressiva modificação na reflexão político-filosófica a partir da introdução de algumas idéias advindas de outras áreas do saber e, dentre essas, sobretudo aquelas advindas da biologia. Esposito detecta nos estudos de Xavier Bichat a matriz biológica sobre a qual se desenvolverá um pensamento nas humanidades que deixa de reconhecer a pessoa – ou melhor ainda, a idéia de pessoa – como centro de imputação jurídico-política. As conseqüências dessa apropriação do pensamento biológico no campo das humanidades poderão ser sentidas tanto na antropologia como na filologia romântica do século XIX. A antropologia e a filologia passam a ser vetores de distinções biológicas acerca da natureza humana e daquilo que se passou a considerar como as diferentes raças humanas, divididas agora entre superiores e inferiores.

O conceito de pessoa, que a viria a fazer a ponte entre os conceitos de cidadão e homem, garantiria a coerência da expressão “direitos do homem e do cidadão” e intermediaria a aplicação real desses direitos. Naturalmente, foi esse conceito que passou a ganhar relevância através da voz das potências vencedoras da Segunda Guerra Mundial, tendo em vista a eliminação da possibilidade de ascensão de um discurso fascista, francamente baseado na noção de supremacia biológica. Entretanto, Esposito identifica de forma bastante contundente que, se por um lado a prática biopolítica não pode ser harmonizada com o formalismo democrático, por outro essa prática se coaduna perfeitamente com a governamentalidade de tipo liberal. Não mais em relação a povos inteiros serão feitas uma categorização e uma hierarquização de raças, mas o objeto da cultura liberal, vencedora do embate contra o comunismo e o fascismo, será o indivíduo em seus aspectos biológicos particulares, sendo o principal deles o desejo.

Entendida como categoria política e não apenas biológica, a vida tornou-se o palco da própria luta política, tanto da parte do poder instituído como de quem lhe resiste. Mais que isso: a vida tornou-se objeto do direito e núcleo do sujeito de direito, sejam estes direitos fundamentais – circunscritos a uma determinada nação – ou direitos humanos – que se pretendem universais. Concordando com Gilles Deleuze, para quem a individuação da vida não corresponde precisamente com o conceito de pessoa, Esposito aponta para os limites da própria definição do humano em virtude da limitação do conceito de pessoa. O autor argumenta, mediante a noção de terceira pessoa, em favor de uma definição do homem que contemple, na própria definição, o que há de paradoxalmente impessoal no ser humano.

Referência

ESPOSITO, Roberto. 2009. *Tercera persona. Política de la vida y filosofía de lo impersonal*. Ed. Amorrortu (Espanha), 1ª edição.